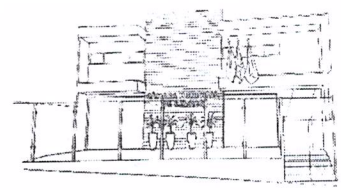


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CELEBRADO ENTRE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS (MG) – CONTRATANTE
E A EMPRESA AMADEUS CONSULTORIA LTDA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVATIVOS DE CONTADOR -
CONSULTORIA:**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, integrante do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.092.071/0001-90, sediada na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pedro Sales, nº 542, Centro, CEP 37200-238, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº MG 20.769.726 e inscrito no CPF sob nº 007.533.636-74 e, de outro lado, a empresa **AMADEUS CONSULTORIA LTDA.**, entidade de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.786.239/0001-64, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Olegário Maciel, nº 2345, Salas 301 e 302, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.180.112, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SEBASTIANA DO CARMO BRAZ DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, OAB/MG 78.985, inscrita no CPF nº 455.956.826-04, residente e domiciliada na Rua Brasil, 52, Apto 301, Bairro Filadélfia, Betim, Minas Gerais, CEP: 32.670-014, tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 004/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023**, nos termos das disposições da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CONSIDERANDO que em 19 de fevereiro do corrente ano, a Ilma. Sra. Sebastiana do Carmo Braz de Souza, responsável legal da Empresa AMADEUS CONSULTORIA LTDA.. encaminhou à Presidência da Câmara Municipal de Lavras, ofício – Protocolo nº 491/2026, manifestando interesse pela renovação do prazo contratual do termo original, (cópia anexada), bem como pedido de reajuste;

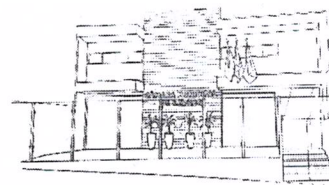
CONSIDERANDO que a Diretora Administrativa, por meio do Ofício nº 048/2026/DA/LSD, encaminhou à Presidência desta Casa Legislativa manifestação favorável à prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2025, nos seguintes termos: “que a manutenção do Contrato Administrativo nº 001/2025 é medida de suma importância para garantir a segurança, integridade e confiabilidade das informações contábeis, orçamentárias e financeiras, bem como para assegurar estabilidade administrativa e prevenção de riscos à regularidade fiscal”;

CONSIDERANDO que Ofício nº 097/2026/GPUCR/RRP, solicitando parecer jurídico sobre a legalidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2025;

Benjamin epino de

li: a

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Lavras, favorável ao aditamento para prorrogação da vigência contratual, bem como o pedido de reajuste, conforme Parecer Jurídico nº 06/2026/PGEL/AAO em anexo;

CONSIDERANDO a autorização expressa da autoridade superior (Presidência da Câmara Municipal de Lavras), acima qualificada e abaixo assinante, conforme Ofício nº 139/GPUCR/ARS, de 06/03/2026, em anexo;

RESOLVEM, mediante as cláusulas e condições a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025, por 12 (doze) meses, que passa a ser de **14 de março de 2026 a 14 de março de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O Contrato nº 001/2025 fica reajustado no percentual de 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento), passando ao valor mensal de R\$ 7.605,86 (sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 91.270,32 (noventa e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

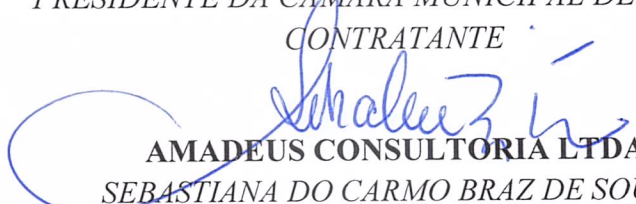
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Assim, CONTRATANTE e CONTRATADA em pleno acordo, perante duas testemunhas, juntamente ao visto da Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

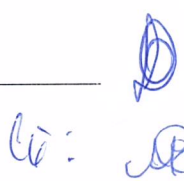
Lavras, 10 de março de 2026.


UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

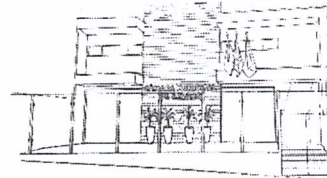
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
CONTRATANTE**


AMADEUS CONSULTORIA LTDA

**SEBASTIANA DO CARMO BRAZ DE SOUZA
CONTRATADA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



TESTEMUNHAS:

Pela **CONTRATANTE**

Nome: Lidiane da Silva Dias

Cargo: Diretora Administrativa

Pela **CONTRATADA**

Nome: ANA MARIA BOREL

Cargo: SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

MATHEUS FREIRE LINO

PROCURADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

MG e CH DE SOUZA SHOWS E EVENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 – PL 013/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 464 – Fonte: 1500; Ficha: 464 – Fonte: 1660; Ficha: 488 – Fonte: 1660; Ficha: 561 – Fonte: 1500; Ficha: 753 – Fonte: 1500; Ficha: 746 – Fonte: 1500; Ficha: 754 – Fonte: 1500; Ficha: 755 – Fonte: 1500; Ficha: 848 – Fonte: 1500. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$121.860,00. **DATA:** 09/03/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2026. PARTES: MUNICÍPIO DE LAVRAS/MG e MTS CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 – PL 311/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO E ARBITRAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS JOGOS ESCOLARES E CAMPEONATOS REALIZADOS COM APOIO DO MUNICÍPIO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 746 – Fonte: 1.500; Ficha: 755 – Fonte: 1.500. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$57.212,50. **DATA:** 10/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG. Torna Pública a RATIFICAÇÃO no dia 12/03/2026 da Dispensa Eletrônica nº 08/2026 – PA nº 40/2026. **Objeto:** Aquisição de aspirador de pó e líquido. **Fundamento legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratada:** DISTRIBUIDORA PERES E ARAUJO inscrita no CNPJ nº 21.641.059/0001-39. Laís Costa de Oliveira – Secretária Municipal de Educação e Jonathan de Souza Teixeira – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Lavras/MG. Aviso de

Publicação do Processo Licitatório nº 50/2026, Pregão Eletrônico nº 26/2026. Menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de teste rápido NS1 para dengue, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações constantes no Termo de Referência, anexos deste edital. Recebimento das propostas até às 10:15hs do dia 26/03/2026. Abertura da sessão pública: às 10:30hs do dia 26/03/2026 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy, pelo site www.lavras.mg.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. **Telefax:** (35) 3694-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro – Subsecretário de Compras e Licitações.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS. EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS e a empresa AMADEUS CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 02.786.239/0001-64. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** de 14 de março de 2026 a 14 de março de 2027. **Reajuste:** fica reajustado no percentual de 2,78% (dois vírgula setenta e oito por cento), passando ao valor mensal de R\$ 7.605,86 (sete mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor anual de R\$ 91.270,32 (noventa e um mil, duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos). **Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Fundamentação Legal:** tendo em vista o que consta no Procedimento Licitatório nº 004/2025, Inexigibilidade nº 001/2025 e nos

*termos das disposições da Lei Federal nº
14.133 de 1º de abril de 2021. Ubirajara Cas-*

*siano Rocha, Presidente da Câmara Municipal
de Lavras.*



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Lavras

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Av. Dr. Silvio Menicucci, 1575 - Lavras - MG CEP: 37.200-000 Tel: (35) 3694-4000